Processo: 10952/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: Contratação por meio de inexigibilidade de empresa especializada em fornecimento de material didático específico destinado aos alunos do Ensino Fundamental da rede municipal de Palmeiras de Goiás - GO, através da Secretaria Municipal de Educação, através da Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R$ 787.850,76 (Setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos).

INEXIGIBILIDADE Nº 50/2026

DESPACHO - Trata este processo da justificativa da necessidade da **Contratação por meio de inexigibilidade de empresa especializada em fornecimento de material didático específico destinado aos alunos do Ensino Fundamental da rede municipal de Palmeiras de Goiás - GO, através da Secretaria Municipal de Educação, através da Secretaria Municipal de Educação**, e as considerações a seguir:

Considerando a necessidade da **Contratação por meio de inexigibilidade de empresa especializada em fornecimento de material didático específico destinado aos alunos do Ensino Fundamental da rede municipal de Palmeiras de Goiás - GO, através da Secretaria Municipal de Educação, através da Secretaria Municipal de Educação**, no Valor de **R$ 787.850,76 (Setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos),** onde foi juntada a proposta e documentação da Pessoa Jurídica **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, CNPJ 75.104.422/0008-82,** valor que está dentro do praticado no mercado.

Considerando que, o valor balizado para a contratação do objeto desta Inexigibilidade será pago através das Dotações Orçamentárias Nº: **23.01.12.365.2022.2085.3.3.90.30; 69.27.12.361.2006.2016.3.3.90.30.**

Nesse sentido, o legislador delineou as hipóteses específicas, que a contratação é perfeitamente viável e legal, que em casos semelhantes o **Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021** e suas alterações posteriores prevê a Inexigibilidade de Licitação, conforme a saber:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Considerando finalmente, esta equipe de apoio, abalizada no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Palmeiras-GO, vem através desta Inexigibilidade de Licitação, propor que efetue pagamento

junto a Pessoa Jurídica **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, CNPJ 75.104.422/0008-82,** visando atender o objeto desta Inexigibilidade de Licitação. **Fundamento: Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021** de Goiás-GO e suas alterações posteriores.

Com estas considerações, remetam-se os autos a Senhora **KÁTIA PEREIRA COLEHO CAMARGO**, para, caso assim entenda, declarar a presente **Inexigibilidade de Licitação** nos termos das exposições acima.

Sala do Agente de Contração da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 22 dias do mês de Outubro de 2026.

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO
Agente de Contratação

Membros:

_____
ANGÉLICA SILVA PEREIRA DE QUEIROZ

_____
MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO

Processo: 10952/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: Contratação por meio de inexigibilidade de empresa especializada em fornecimento de material didático específico destinado aos alunos do Ensino Fundamental da rede municipal de Palmeiras de Goiás - GO, através da Secretaria Municipal de Educação, através da Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R$ 787.850,76 (Setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos).

DESPACHO

A **Secretária Municipal de Educação**, nos termos da competência delegada, e em conformidade com o que dispõe o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, **resolve** nomear o responsável abaixo relacionado para:

Fiscal do Contrato: **Sheila Aparecida dos Santos Melo.**

Gabinete da **Secretária Municipal de Educação**, aos 22 dias do mês de Outubro de 2026.

KÁTIA PEREIRA COELHO CAMARGO
Secretária Municipal de Educação

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 50/2026

"Declara inexigibilidade de licitação no processo referente à **Contratação por meio de inexigibilidade de empresa especializada em fornecimento de material didático específico destinado aos alunos do Ensino Fundamental da rede municipal de Palmeiras de Goiás - GO, através da Secretaria Municipal de Educação, através da Secretaria Municipal de Educação*".***

Considerando que, nos presentes autos, consta que a Pessoa Jurídica **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, CNPJ 75.104.422/0008-82**, apresentou proposta comercial e documentação referente ao objeto;

Considerando apresentar-se, a mencionada empresa, como única adequada à satisfação do objeto, não somente em face da capacidade técnica e do preço praticado, mas, também, por ser a empresa exclusiva apta a atender o objeto em questão;

Considerando que o valor do objeto ofertado, encontra-se compatível com o praticado no mercado;

Considerando a previsibilidade legal da inviabilidade jurídica de competição inserta no **artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021**;

Considerando a análise do Agente de Contratação e o Parecer Jurídico emitido nestes autos;

A **Secretária Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada inexigível a licitação para a **Contratação por meio de inexigibilidade de empresa especializada em fornecimento de material didático específico destinado aos alunos do Ensino Fundamental da rede municipal de Palmeiras de Goiás - GO, através da Secretaria Municipal de Educação, através da Secretaria Municipal de Educação,** junto à Pessoa Jurídica **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, CNPJ 75.104.422/0008-82**, no valor de **Valor: R$ 787.850,76 (Setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos)**, com vigência a partir da publicação do contrato.

Art. 2º. A despesa correrá, neste exercício, à conta das dotações orçamentárias informadas no processo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Palmeiras de Goiás-GO, 22 de Outubro de 2026.

KÁTIA PEREIRA COELHO CAMARGO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2026

Processo nº 10952/2026 - OBJETIVO: **Contratação por meio de inexigibilidade de empresa especializada em fornecimento de material didático específico destinado aos alunos do Ensino Fundamental da rede municipal de Palmeiras de Goiás - GO, através da Secretaria Municipal de Educação, através da Secretaria Municipal de Educação**, no valor total de **R$ 787.850,76 (Setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos).** Pessoa Jurídica **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, CNPJ 75.104.422/0008-82.** Através das Dotações Orçamentárias nº: **23.01.12.365.2022.2085.3.3.90.30; 69.27.12.361.2006.2016.3.3.90.30.** Fundamento: **Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021** e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás-GO, aos 22 dias do mês de Outubro de 2026.

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO
Agente de Contratação

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro